

*Câmara*

R/B/C.

L E I Nº 201, de 29 de setembro de 1964,

V. 100  
 100  
*MS*

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 43.640.000,00 (quarenta e três milhões seiscentos e quarenta mil cruzeiros), para fim que es-  
 pacifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 43.640.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), de acôrdo com o que dispõe o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 90, de 31 de dezembro de 1963, conforme descrição se-  
 guinte:

CABINETE DO PREFEITO

3.2.3.0 - Fardamentos e uniformes.....	100.000,00
3.4.9.0 - Eventuais.....	50.000,00

PROCURADORIA GERAL

3.1.3.0 - Vencimentos.....	1.400.000,00
----------------------------	--------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.0 - Consórtios e conservação de imóveis.....	3.000.000,00
3.3.11.0- Fretes e carrêtos.....	250.000,00
	<u>4.000.000,00</u>

T/B/C.

cont..... 4.800.000,00

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

3.2.12.0 - Material de transformação..... 50.000,00  
 3.2.1.0 - Material de expediente..... 200.000,00  
 3.2.3.0 - Fardamentos e Uniformes..... 50.000,00  
 3.4.9.0 - Despesas eventuais..... 30.000,00

SECRETARIA DE SAUDE

3.2.12.0 - Material de transformação..... 300.000,00  
 3.3.3.0 - Concertos e conservação de imóveis.. 600.000,00  
 3.3.7.0 - Aluguel e arrendamento..... 60.000,00  
 5.3.2.0 - Mobiliário de madeira, aço, etc..... 700.000,00

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

3.1.9.0 - Gratificação por serviços extraordinários..... 300.000,00

SECRETARIA DE ECONOMIA

5.3.6.0 - Utensílios de Escritório..... 50.000,00

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E URBANISMO

5.3.8.0 - Ferramentas e Utensílios..... 1.500.000,00  
 6.3.1.0 - Pavimentação..... 30.000.000,00  
 6.3.3.0 - Aplicações diversas..... 5.000.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em 29 de setembro de 1964.

